



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2013
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, **O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 04/2012, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e solicitação de condição especial para realização da prova objetiva relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOC no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaoc.org.br no período das **8h do dia 21/01/2013 até às 23h59min do dia 22/01/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **03/02/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **24/01/2013**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaoc.org.br a partir das **15h** da data provável **24/01/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de janeiro de 2013.

Maria Odete Santos Duarte
Diretora Geral do Instituto Benjamin Constant